



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 021/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. Jardil Luiz da Silva, Secretário Municipal de Saúde o valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 23/08/2017, com previsão de saída às 07h00 e retorno às 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

✓ Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Paraná;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal